LEI Nº 1.818/2004

Dá Denominação Oficial a Prédio Público nesta cidade

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denomina ***"Centro Médico Municipal Vereador Pedro Ramos Mol"*** a unidade de atendimento do Programa de Saúde da Família localizado no distrito de Cláudio Manuel, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de fevereiro de 2004

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal